



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO
ABRIL DE 2019

1 – INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portaria nº 146/2016 do dia 25 de Fevereiro de 2016.

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 009/2007, do Município de Cláudia, combinando com os artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000, a Lei de Responsabilidade Fiscal apresentamos o presente relatório circunstanciado relativo ao mês de abril de 2019.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas procurando atender a legislação vigente e acompanhar da Câmara Municipal verificando o comportamento da receita e da despesa, dos investimentos e aplicações financeiras e se as mesmas atingiram o índice fixado em lei federal.

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

As contas da Câmara Municipal no exercício de 2019 estarão sob o governo do Senhor Ebenezer Darby dos Santos, Presidente cujos dados pessoais são os seguintes:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
NOME:	EBENEZER DARBY DOS SANTOS
GESTÃO	2019/2020
RG:	981.818 SSP/MT
CPF:	581.795.771-04
ENDEREÇO:	RUA PEDRO CELESTINO, 738
FONE:	(66) 99998-6348
E-MAIL:	camara@claudia.mt.gov.br
CONTADOR	
NOME:	MARCOS ANTONIO MAIA
PERÍODO:	2017
RG:	927.104 SSP/MT
CPF:	850.523.291-72
ENDEREÇO:	AV. PORTO ALEGRE, 2324/CENTRO/SORRISO – MT
FONE:	(66) 99652-6500
E-MAIL:	marcos@forgov.com.br
CONTROLADOR INTERNO	
NOME:	EDUARDO FONTANA
PERÍODO:	25/02/2016
RG:	978.942 SSP/SC
CPF:	651.731.129-72
ENDEREÇO:	RUA: CAMPOS SALES, 324
FONE:	(66) 99653-5899
E-MAIL:	controleinterno@claudia.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal nº 737, de 14 de dezembro de 2018, estimou a Receita e fixou a despesa do legislativo para o exercício de 2019 no valor de R\$ 1.950.000,00 (Um milhão novecentos e cinquenta mil reais).

4 – EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA RECEITA

A receita repassada no o mês de abril de 2019 foi de R\$ 162.500,00, conforme demonstrado abaixo:

RECEITA	PREVISÃO	NO MES	ACUMULADO	DIFERENÇA
REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT	R\$ 1.950.000,00	R\$ 162.500,00	R\$ 650.000,00	-R\$ 1.300.000,00
TOTAL	R\$ 1.950.000,00	R\$ 162.500,00	R\$ 650.000,00	-R\$ 1.300.000,00

5 – DESPESAS

Em abril de 2019 esta Controladoria Interna acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Câmara Municipal não encontrando nenhuma inconsistência. Foram realizados empenhos no montante de R\$ 126.905,38 (Cento e vinte e seis mil, novecentos e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme quadro abaixo, representado por categoria econômica:

CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO	ACUMULADO MÊS ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO	ANULADO NO MÊS	DIFERENÇA DA PREVISÃO
Equipamento e Material Permanente	R\$ 36.500,00	R\$ 1.930,00		R\$ 1.930,00		R\$ 34.570,00
Obras e Instalações	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 20.000,00
Venc. E Vantagens Fixas	R\$ 800.000,00	R\$ 156.402,09	R\$ 52.689,71	R\$ 209.091,80		R\$ 590.908,20
Obrigações Patronais	R\$ 160.000,00	R\$ 30.475,04	R\$ 10.250,84	R\$ 40.725,88		R\$ 119.274,12
Resarcimento de Desp. Pessoal Req.	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ 1.810,03	R\$ 1.810,03		R\$ 23.189,97
Obrigações Patronais	R\$ 18.000,00	R\$ 4.506,68	R\$ 1.829,70	R\$ 6.336,38		R\$ 11.663,62
Resarcimento de Desp. Pessoal Req.	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 2.500,00
Diária - Civil	R\$ 100.000,00	R\$ 22.200,00	R\$ 4.500,00	R\$ 26.700,00		R\$ 73.300,00
Material de Consumo	R\$ 100.000,00	R\$ 14.496,20	R\$ 3.302,49	R\$ 17.798,69		R\$ 82.201,31
Serviços de Consultoria	R\$ 54.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 54.000,00
Outros Serv. de Terc. - P.F.	R\$ 1.000,00	R\$ 526,50	R\$ -	R\$ 526,50		R\$ 473,50
Outros Serv. de Terc. - P.J.	R\$ 255.000,00	R\$ 185.629,95	R\$ 22.043,32	R\$ 207.673,27		R\$ 47.326,73
Contribuições	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 8.000,00
Indenizações	R\$ 370.000,00	R\$ 94.794,94	R\$ 30.479,29	R\$ 125.274,23		R\$ 244.725,77
TOTAL	R\$ 1.950.000,00	R\$ 510.961,40	R\$ 126.905,38	R\$ 637.866,78	R\$ -	R\$ 1.312.133,22

O valor liquidado foi de R\$ 133.759,91, pago R\$ 141.518,13 e empenhos a serem pagos R\$ 131.016,65 não houve despesas não autorizadas, ilegais e/ou ilegítimas no período analisado. Não houve pagamentos das despesas, sem antes regular liquidação. Não houve na liquidação da despesa, títulos e documentos que impedissem a sua comprovação.

6 – PESSOAL

Segue abaixo quadro demonstrativo dos gastos com folha de pagamento do mês de abril de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

2019, da Câmara de Cláudia:

Cargos	Proventos	Encargos
Total	R\$ 54.499,74	R\$ 12.080,54
Total Geral de Despesas com Pessoal e Encargos	R\$ 66.580,28	
Dezembro	No mês	Acumulado
Total da Despesa com Pessoal	R\$ 66.580,28	R\$ 257.825,35
Repasse	R\$ 162.500,00	R\$ 650.000,00
%	40,97%	39,67%

7 - LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

No mês de abril de 2019, teve a abertura de 1 (Um) procedimento licitatório e homologados 1 (Um) no valor de R\$ 17.400,00.

MODALIDADE	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	% LICITADO
Dispensa de Licitação	1	R\$ 17.400,00	100%
Inexigibilidade	0	R\$ -	0%
Pregão Presencial	0	R\$ -	0%
Tomada de Preço	0	R\$ -	0%
TOTAL	1	R\$ 17.400,00	100%

8 – PATRIMONIO

No período analisado não foram adquiridos e incorporados bens e imóveis ao patrimônio e não teve baixas de bens móveis ao patrimônio da Câmara.

9 – CONTRATOS

No mês de abril de 2019, foi realizado um contrato nº 05/2019 no valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais), foi realizado um aditivo de valor no contrato 01/2019.

10 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Em abril de 2019 esta Controladoria Interna acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Câmara Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e lançados respectivamente ao INSS e Previdência Municipal.

11 – DIÁRIAS

No mês de abril de 2019 a Câmara concedeu 15 (Quinze diárias), com um valor total de R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais).

12 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTO INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	CARGO	PERÍODO
-------------------------	---	-------	---------



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	ROSANGELA MARQUES FLORENTINO RG: 10.782.100SSP/MT CPF: 819.936.921-34 FONE: (66) 35461337 E-MAIL: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com	Agente Administrativo I	02/01/2017
Informes Imediatos de Licitações	ROSANGELA MARQUES FLORENTINO RG: 10.782.100SSP/MT CPF: 819.936.921-34 FONE: (66) 35461337 E-MAIL: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com	Agente Administrativo I	02/01/2017
Informes Geo-Obras	ROSANGELA MARQUES FLORENTINO RG: 10.782.100SSP/MT CPF: 819.936.921-34 FONE: (66) 35461337 E-MAIL: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com	Agente Administrativo I	02/01/2017
Informes Imediatos Concursos	ROSANGELA MARQUES FLORENTINO RG: 10.782.100SSP/MT CPF: 819.936.921-34 FONE: (66) 35461337 E-MAIL: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com	Agente Administrativo I	02/01/2017

13 – AMOXARIFADO

A Câmara não possui controle de almoxarifado. As compras são de consumo imediato.

14 – PATRIMONIO

No mês de abril não houve movimentação do patrimônio da Câmara.

15 – CONCLUSÃO

Com base nas informações acima, concluímos que as atividades da Câmara Municipal de Cláudia estão em conformidade com as exigências legais. Procuramos, no presente RELATÓRIO, focar os principais aspectos da gestão financeira do período analisado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Cláudia – MT, 20 de maio de 2019.

EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA 146/2016